



Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão de Economia Orçamento e Finanças
Emenda ao PL nº 173/2019 - Crédito 2019

Autor: Cláudio Abrantes
Tipo: Crédito
Situação: Protocolada

Nº Emenda: 28
Nº Provisório: 243

SUPLEMENTAÇÃO

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 09108 - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA - RA VI
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 20215 - Ação de Infraestrutura por meio da Administração de Planaltina
Localização: 06 - REGIÃO VI - PLANALTINA
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 200.000,00

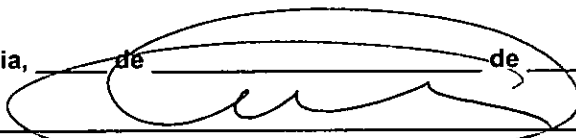
CANCELAMENTO(S)

Esfera: 1 - FISCAL
UO: 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
Função: 15 - URBANISMO.
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa: 6210 - INFRAESTRUTURA E SUSTENTABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL
Ação: 1110 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Subtítulo: 1349 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO EM TODO O DISTRITO FEDERAL EM 2019
Localização: 99 - DISTRITO FEDERAL
Produto: ÁREA URBANIZADA **Meta Física:** 1 **Unidade:** M2
Natureza: 449051 **Fonte:** 100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO
Valor: R\$ 200.000,00

JUSTIFICATIVA

Viabilizar ações de infraestrutura por parte da Administração de Planaltina - DF.

Brasília, _____ de _____ de _____


Assinatura/Autor